

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**  
**CNPJ/MF N.º 26.609.050/0001-64**  
**NIRE 35.300.498.119**

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM**  
**27 DE AGOSTO DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Ao 27º ( vigésimos sétimo) dia do mês de agosto de 2021, às 10 horas, Rua Bandeira Paulista, 600, cj. 44, Sala 01, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001, sede da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos diretores eleitos da Companhia.

**3. MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; e Secretário: Luis Philippe Camano Passos.

**4. PARTICIPANTES:** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, como Diretor-Presidente da Companhia; Luis Philippe Camano Passos, como Diretor de Relações de Investidores; Camila Maria Oliveira, como Diretora sem Designação Específica; e Thais de Castro Monteiro, como Diretora de Compliance.

**5. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar a emissão de 13.000 (treze mil) certificados de recebíveis imobiliários das 84ª e 85ª (octogésima quarta e octogésima quinta) séries da 1ª emissão da Companhia, (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão dos CRI, qual seja, 27 de agosto de 2021 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), os quais serão objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 476, de 16 de Janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta”); (ii) deliberar sobre a autorização para que a Diretoria da Companhia (a) contrate as instituições intermediárias para realizar a Oferta; (b) contrate os prestadores de serviços relacionados à Oferta; e (c) assine todos os documentos referentes à Oferta.

**6. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas na íntegra, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, todas as deliberações previstas na ordem do dia acima, a saber:

(i) aprovada a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, das 84ª e 85ª (octogésima quarta e octogésima quinta) séries da 1ª (primeira) emissão da Companhia, (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um

mil reais), na data de emissão dos CRI, qual seja, 27 de agosto de 2021 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), os quais serão objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 476, de 16 de Janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta”);

(ii) deliberar sobre a autorização para que a Diretoria da Companhia (a) contrate a Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ n.º 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, n.º 100, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para atuar como instituição intermediária para realizar a Oferta; (b) contrate a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88, para atuar como instituição custodiante da CCI e como agente fiduciário dos CRI, assim como os demais prestadores de serviços da Oferta; e (c) assine todos e quaisquer documentos necessários à estruturação da Oferta e emissão dos CRI.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa (Presidente); Luis Philippe Camano Passos (Secretário).

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

Mesa:

**Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**  
Presidente

**Luis Philippe Camano Passos**  
Secretário